



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de agosto de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 22635/2025

Proposição: P.S. Moção nº 2613/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Moção de Alausos: A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Dárcio Bracarense, concede MOÇÃO DE APLAUSOS ao Juiz Criminal Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, autor da obra "Terrorismo à Brasileira – A guerra é real. A cegueira é legal", pelo relevante trabalho desenvolvido na magistratura e pela contribuição intelectual que sua obra representa para o debate jurídico e social no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Leitura - MOÇ

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Incluído na Leitura do expediente na 079ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura do dia 13/08/2025. Segue para o Plenário para deferimento conforme a sessão. Em seguida encaminhe para o DIPROL.

Próxima Fase: Leitura do Expediente Moção (Sem Papel)

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000380038003700350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **13/08/2025 11:46**

Checksum: **96C1C80C94635058EDA971A5882F95733BFCE474EC48DCBB421F14131D08D6AC**